

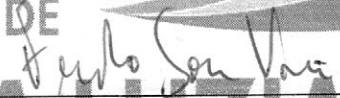


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a contratação de profissional na área de Enfermagem, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará com o valor global de R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete Mil Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a).FLAVIO SANTOS PINHO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará/PA, 12 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA DE  
  
SANTA LUZIA DO PARÁ  
FERNANDO SOARES VIEIRA  
Secretario. Municipal de Saúde  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA